



JUSTIFICATIVA

Em atenção ao despacho da Procuradoria do Município venho através deste justificar que os orçamentos que integram o Processo Licitatório o qual tem por objeto contratação de empresa que forneça serviços de consertos, montagens e desmontagens de pneus foram elaborados de forma manual, pelos representantes das empresas, uma vez que em razão da lista de itens orçados ser extensa e demandar tempo para sua elaboração, se torna viável que seja feito o preenchimento dos valores a mão, o que o fazem entre um atendimento e outro, conforme o tempo disponível.

Ademais, as empresas são em sua maioria familiar, ficando todos os funcionários envolvidos com os atendimentos e envolvidos nos serviços de mão de obra, não havendo um funcionário específico para elaborar os orçamentos.

Também ressalto que em contato com os responsáveis dos estabelecimentos foi relatada a dificuldade em relação à falta de conhecimento técnico em lidar com computador, não sendo viável a elaboração do orçamento digitado.

Abelardo Luz, 02 de outubro de 2023.

Adriano Poggere
Diretor de Transportes

Adriano Luiz Poggere
ADRIANO LUIZ POGGERE
DIRETOR DE TRANSPORTES
DECRETO 033/2021